

15/04/2025

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Por 10 votos favoráveis
e 02 votos desfavoráveis
e 01 abstenções

CP
Presidente

DFT
1º Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
PARECER Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2025 DE
AUTORIA SEBHOR(A) VEREADOR(A) BRUNA FERNANDA TÔRRES DE
MOURA BARROS E EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ, JOSÉ JORGE DA
SILVA, AMAURY DE OLIVEIRA TORRES E JOÃO PAULO DA SILVA
ALMEIDA

VOTO DO RELATOR

EMENTA: Dispõe sobre a Política Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Iguaçu, Complementa a Lei Municipal nº 553/2023, cria o Fundo Municipal de Apoio ao Autismo, institui o Programa de Inclusão Escolar para Alunos com TEA, institui o Prêmio Municipal de Inclusão e Acessibilidade, promove inclusão de capacitação profissional dos servidores municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaçu do Estado de Pernambuco, reunida nesta data aprovou e, no mérito, recomenda a aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2025.


Francisco Torres Martins
Presidente


Amaury de Oliveira Torres
Relator


João Paulo da Silva Almeida
Vogal